



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Data: 31 de julho de 2019

Local: Sede Angélica – Avenida Angélica, 2.364 – São Paulo - 4º andar

Início: 13h30min

Término: 14h50min

Presenças:

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. José Luiz Pardal

Eng. Oper. Fabric. Mec. José Antonio Nardin

Eng. Quim. e Eng. Seg. Trab. Balmes Vega Garcia

Eng. Minas. Alexandre Sayeg Freire

Eng. Agrim. Jussara Teresinha Tagliari Nogueira

Eng. Agr. Ronan Gualberto

Eng. Metal. e Eng. Seg. Trab. Maurício Cardoso Silva

Ausência justificada: Eng. Eletric. Álvaro Luiz Dias de Oliveira.

Apoio Técnico: Assistente Técnico: Eng. Metal. Adélio Antunes Junior.

I - Abertura da sessão e verificação do quórum: Verificada a existência de quórum regimental, o Senhor Coordenador agradece pelas presenças e passa ao item II da pauta.

II - Leitura, discussão e aprovação da súmula da sessão ordinária de 25/06/2019: A súmula é aprovada pela unanimidade dos presentes.

III - Leitura de extratos de correspondências recebidas e expedidas: Não houve correspondências.

Item IV – Análise de Processos:

IV.1 - Processo C-1002/2013 – CREA-SP – Estudo da Instrução nº 2.522/2011 (*Dispõe sobre a definição dos procedimentos para concessão da certidão de habilitação para assumir os serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais CNIR*) (relato do Consº José Luiz Pardal).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Após os esclarecimentos do Sr. Coordenador, no sentido de que a alteração/adequação do instrumento administrativo se dá em razão da Decisão PL-2217/2018, que foi lida no Plenário do Crea-SP pelo Senhor Vice Presidente do Crea-SP, por ocasião do julgamento de mais um processo envolvendo engenheiro agrônomo, e discussões dos membros presentes, é aprovado o parecer do Senhor Coordenador, favorável à minuta de Instrução que “Dispõe sobre a definição dos procedimentos para concessão da certidão de habilitação para assumir os serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR”, bem como pela apreciação da minuta, antes do encaminhamento para aprovação e assinatura, pela área pertinente da Superintendência de Fiscalização, para apresentação de eventuais ajustes, em razão de procedimentos operacionais vigentes e em desacordo com o seu conteúdo, retornando para nova verificação desta Comissão

IV.2 - C-254/2019 – CREA-SP – Projeto de Ato Normativo que “Altera os procedimentos para a concessão do Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista e o Livro do Mérito instituídos pelo Ato 74, e institui a Menção Honrosa e a Láurea de Reconhecimento do Crea-SP” (relato do Consº José Luiz Parda).

Após os esclarecimentos do Sr. Coordenador, no sentido de que a minuta vem da Comissão Especial do Mérito, em razão da inclusão, pela Resolução nº 1.085/2016, do Confea, da Menção Honrosa e da intenção de inserir também a Láurea de Reconhecimento do Crea-SP, aos profissionais que alcançarem 50 (cinquenta) anos de registro no Conselho, é aprovado o parecer favorável aos termos da minuta de Ato Normativo que “Altera os procedimentos para a concessão do Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista e o Livro do Mérito instituídos pelo Ato 74, e institui a Menção Honrosa e a Láurea de Reconhecimento do Crea-SP”.

V – Comunicados:

O Senhor Coordenador alerta aos Conselheiros presentes que a Presidência do Crea-SP tem efetuado avaliações e prestigiado àqueles que estão com seus processos em dia quanto a prazo de relatos.

VI - Outros assuntos: não houve.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

Sem mais assuntos a serem tratados, o Senhor Coordenador agradece pela presença de todos e encerra os trabalhos-.....
.....

A PRESENTE SÚMULA FOI LIDA E APROVADA EM REUNIÃO DESTA DATA E SEGUE ASSINADA PELO COORDENADOR.

São Paulo, 21 de agosto de 2019.

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. José Luiz Pardal
Creasp 0601050578
Coordenador da Comissão Permanente de Legislação e Normas